



**COMUNICADO AO MERCADO**

---

**Companhia Hidro Elétrica do São Francisco**

CNPJ: 33.541.368/0001-16

Companhia Aberta

**Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (“Companhia” ou “Chesf”)** informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em complemento aos Comunicados ao Mercado datados de 28 de dezembro de 2017 e 28 de março de 2019, o Ministério das Minas e Energia, conforme publicação no Diário Oficial da União, negou provimento ao Recurso Administrativo interposto pela Chesf, em face da Portaria MME nº 176, de 25/03/2019, que declarou a caducidade das concessões outorgadas à Companhia, por meio dos contratos de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica números 005/2007, 018/2011, 019/2011 e 015/2012, tendo como consequência a extinção das concessões. Nos últimos exercícios, a Chesf tem atuado fortemente para realizar a execução de todos os seus empreendimentos no adequado cronograma, superando os desafios a que esses processos se referem.

Recife, 07 de junho de 2019.

Jenner Guimarães do Rêgo

**Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores**